

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/SGP/CAMS/SEDAS

ATA DE REUNIÃO -CA- TRE-SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 2023 DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (TRE-SAÚDE)

Data: 17 de maio de 2023

Local:

Horário de abertura: 14h20min

Horário de encerramento: 15h54min

Base legal:

O Diretor Geral, Presidente do Conselho, abriu os trabalhos verificando a presença dos titulares e suplentes. Observou-se a existência de 10 (dez) participantes sendo 7 (sete) votantes. Confirmada a existência de quórum para a reunião, passou a apreciação da pauta para analisar e deliberar sobre os itens transcritos a seguir:

1. Deliberação: Reajuste da tabela de valores dos beneficiários legais e especiais (Relatório do estudo atuarial – Item 9.1 pag. 36). Indicaram para votação, percentuais de valores: 7,5% e 14,28% para os beneficiários legais e o percentual de 18% para os beneficiários especiais. Aberta a votação.

Votação: Aprovado por maioria dos votos dos presentes o percentual de 14,28% de reajuste aos beneficiários legais e o percentual de 18% aos beneficiários especiais. Também foi decidido a obrigatoriedade de realizar um estudo atuarial anualmente e a não pré-fixação de reajustes futuros.

2. Deliberação: Reajuste da tabela odontológica (Relatório do estudo atuarial – Anexo I pag. 41). Aberta a votação.

Votação: Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes o reajuste odontológico.

3. Deliberação: Manutenção ou alteração do valor da franquia (Relatório do estudo atuarial – 7.1 pag. 27). Aberta a votação.

Votação: Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes a manutenção do valor de franquia em 13 mil reais.

4. Deliberação: Extensão da franquia para casos oncológicos e o marco de vigência (Relatório do estudo atuarial 7.1 pag. 27). Aberta a votação.

Votação: Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes a extensão da franquia para os casos de oncologia com vigência a partir da norma de 2020 que implementou a franquia no

Programa. Apresentação de um estudo detalhado, realizado pela SEDAS, sobre esse tópico em outros Tribunais.

5. Deliberação: Manutenção da suspensão ou reativação do atendimento dos procedimentos odontológicos de prótese e implante (Relatório do estudo atuarial – 10 pag. 39). Aberta a votação.

Votação: Aprovado por maioria dos votos dos presentes a manutenção da suspensão. Pedido de um estudo detalhado sobre esse tópico para futuras votações.

6. Deliberação: Manutenção ou alteração das porcentagens de coparticipação (Relatório do estudo atuarial – item 10 pag. 39). Aberta a votação.

Votação: Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes a manutenção das porcentagens de coparticipação.

7. Deliberação: Avaliação de desconto para quitação de valores a receber referente às coparticipações (Relatório do estudo atuarial – Anexo II pag. 41). Aberta a votação.

Votação: Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes.

8. Deliberação: Credenciamento do Hospital Sírio e demais hospitais de alto custo (Processo 0004852-18.2020.6.07.8100). Aberta a votação.

Votação: Desaprovado por maioria dos votos dos presentes o credenciamento.

9. Deliberação: Indicação de um membro titular e um Suplente para compor o Conselho Fiscal (Resolução nº 7993 – Art. 28), pelo Diretor Geral - DG e o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - SAO.

Indicações da

- **DG: TITULAR:** DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA;
SUPLENTE: VANESSA LAZAR MEYER.

- **SAO: TITULAR:** INDICAÇÃO EM MOMENTO OPORTUNO;
SUPLENTE: INDICAÇÃO EM MOMENTO OPORTUNO.

10. Deliberação: Cobertura Parcial Temporária (CPT). Aberta a votação.

Votação: Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes pela descontinuidade do CPT.

Nada mais havendo a ser apreciado, foi declarada encerrada a reunião às 15h54min, e eu, Wagner Donizeth de Souza, Chefe da Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações de Saúde (SEDAS), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada via SEI pelos membros presentes à reunião do Conselho Administrativo do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-SAÚDE).

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES
Representante Titular da Diretoria Geral (DG)
Presidente do Conselho Administrativo

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA
Representante Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Vice-Presidente do Conselho Administrativo

KAREM CAMPOS DE MIRANDA
Representante Titular da Assessoria Jurídica e Administrativa (AJA)

REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS
Representante Titular da Coordenadoria de Assistência Médica e Social (CAMS)

EMERSOM SANCHES DE FÁTIMO
Representante Titular indicada pela Associação dos Servidores do TRE-DF (ASTREDF)

ICELMA ALVES ALVRENGA
Representante Titular indicada pela Associação dos Servidores do TRE-DF (ASTREDF)

MAGUINE CANTUÁRIA SADALA
Representante Titular indicada pela Associação dos Servidores do TRE-DF (ASTREDF)

WAGNER DONIZETH DE SOUZA
TRE-SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Castro Rodrigues, Diretor-Geral**, em 29/05/2023, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS, Coordenadora**, em 29/05/2023, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ICELMA ALVES ALVARENGA, Técnico Judiciário**, em 29/05/2023, às 20:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSOM SANCHES DE FÁTIMO, Analista Judiciário**, em 30/05/2023, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO, Assessora**, em 30/05/2023, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Campos de Miranda, Assessora-Chefe**, em 30/05/2023, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DONIZETH DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 30/05/2023, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 31/05/2023, às 07:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1410562** e o código CRC **9315E0DC**.